



Klabin S.A.

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE 35300188349

**Klabin Ata da Reunião Extraordinária
do Conselho de Administração
realizada em 15 de junho de 2020**

1. Data, Horário e Local: No dia 15 (quinze) de junho de 2020, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), reuniu-se por meio de teleconferência o Conselho de Administração da Klabin S.A. ("Companhia").
2. Convocação: Dispensada a formalidade de convocação em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. Presenças: Presentes todos os membros do Conselho de Administração, conforme nomes elencados no fecho da presente ata.
4. Mesa: Presidente da mesa - Armando Klabin; Secretários - Fábio Fernandes Medeiros e Joaquim Miró Neto. **5. Ordem do Dia:** Aprovar o aumento de capital social da Companhia, em razão dos exercícios dos Bônus de Subscrição atrelados à 7ª Emissão Privada de Debêntures Simples da Companhia, cujo vencimento ocorre nesta data, 15 de junho de 2020. **6. Assuntos e Deliberações Tomadas:** Debatida a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, deliberaram por unanimidade, **aprovar** o aumento de capital subscrito e integralizado da Companhia, dentro do capital autorizado indicado no § 8º do artigo 5º de seu Estatuto Social, no valor de R\$ 399.445.113,60 (trezentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e treze reais e sessenta centavos), com a emissão de 138.696.220 (cento e trinta e oito milhões, seiscentas e noventa e seis mil, duzentas e vinte) ações, sendo 27.739.244 (vinte e sete milhões, setecentas e trinta e nove mil, duzentas e quarenta e quatro) ações ordinárias e 110.956.976 (cento e dez milhões, novecentas e cinquenta e seis mil, novecentas e setenta e seis) ações preferenciais, ao preço de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), por ação ordinária ou preferencial, entregues na forma de 27.739.244 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro) Units, em decorrência do exercício de 27.739.244 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro) Bônus de Subscrição de ações ordinárias e preferenciais conferido nos termos da Cláusula VI do Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão Privada de Debêntures Simples. As ações, representadas na forma de Units, emitidas no âmbito deste aumento de capital são integralizadas, única e exclusivamente, mediante o exercício de 27.739.244 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro) Bônus de Subscrição de ações ordinárias e preferenciais conferido nos termos da Cláusula VI do Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão Privada de Debêntures Simples, com garantia fidejussória, conjugadas com Bônus datada de 22 de abril de 2014, mediante a entrega em pagamento de 27.739.244 (vinte e sete milhões, setecentas e trinta e nove mil, duzentas e quarenta e quatro) Debêntures - 1ª Série. As novas ações participarão, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data. Em consequência de tal deliberação, o capital social subscrito e integralizado da Companhia passa de R\$ 4.076.035.438,40 (quatro bilhões, setenta e seis milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 4.475.480.552,00 (quatro bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) dividido em 5.548.498.060 (cinco bilhões, quinhentos e quarenta e oito milhões, quatrocentas e noventa e oito mil e sessenta) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 2.012.333.899 (dois bilhões, doze milhões, trezentas e trinta e três mil, oitocentas e noventa e nove) ações ordinárias e 3.536.164.161 (três bilhões, quinhentos e trinta e seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e uma) ações preferenciais. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária. São Paulo, 15 de junho de 2020. Armando Klabin - Presidente da Mesa, Fábio Fernandes Medeiros e Joaquim Miró Neto - Secretários, Daniel Miguel Klabin, Armando Klabin, Pedro Oliva Marcilio de Sousa, José Luis de Salles Freire, Horacio Lafer Piva, Celso Lafer, Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Roberto Klabin Martins Xavier, Roberto Luiz Leme Klabin, Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, Sergio Monteiro de Carvalho Guimarães, Vera Lafer, Amaury Guilherme Bier, Mauro Gentile Rodrigues da Cunha. Certifico que o texto supra é texto autêntico da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 15 de junho de 2020, às 18h30, lavrada em livro próprio.

Fábio Fernandes Medeiros - Secretário. JUCESP nº 257.672/20-5, em 20/07/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Klabin

Klabin S.A.

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE 35300188349

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 15 de junho de 2020

1. Data, Horário e Local: No dia 15 (quinze) de junho de 2020, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), reuniu-se por meio de teleconferência o Conselho de Administração da Klabin S.A. ("Companhia").
2. Convocação: Dispensada a formalidade de convocação em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. Presenças: Presentes todos os membros do Conselho de Administração, conforme nomes elencados no fecho da presente ata.
4. Mesa: Presidente da mesa - Armando Klabin; Secretários - Fábio Fernandes Medeiros e Joaquim Miró Neto.
5. Ordem do Dia: Aprovar o aumento de capital social da Companhia, em razão dos exercícios dos Bônus de Subscrição atrelados à 7ª Emissão Privada de Debêntures Simples da Companhia, cujo vencimento ocorre nesta data, 15 de junho de 2020.
6. Assuntos e Deliberações Tomadas: Debatida a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, deliberaram por unanimidade, aprovar o aumento de capital subscrito e integralizado da Companhia, dentro do capital autorizado indicado no § 8º do artigo 5º de seu Estatuto Social, no valor de R\$ 399.445.113,60 (trezentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e treze reais e sessenta centavos), com a emissão de 138.696.220 (cento e trinta e oito milhões, seiscentas e noventa e seis mil, duzentas e vinte) ações, sendo 27.739.244 (vinte e sete milhões, setecentas e trinta e nove mil, duzentas e quarenta e quatro) ações ordinárias e 110.956.976 (cento e dez milhões, novecentas e cinquenta e seis mil, novecentas e setenta e seis) ações preferenciais, ao preço de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), por ação ordinária ou preferencial, entregues na forma de 27.739.244 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro) Units, em decorrência do exercício de 27.739.244 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro) Bônus de Subscrição de ações ordinárias e preferenciais conferido nos termos da Cláusula VI do Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão Privada de Debêntures Simples. As ações, representadas na forma de Units, emitidas no âmbito deste aumento de capital são integralizadas, única e exclusivamente, mediante o exercício de 27.739.244 (vinte e sete milhões, setecentas e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro) Bônus de Subscrição de ações ordinárias e preferenciais, entregues na forma de certificados de depósitos de ações compostos, cada um, por 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais ("Units"), conferido nos termos da Cláusula VI do Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão Privada de Debêntures Simples, com garantia fidejussória, conjugadas com Bônus data da 22 de abril de 2014, mediante a entrega em pagamento de 27.739.244 (vinte e sete milhões, setecentas e trinta e nove mil, duzentas e quarenta e quatro) Debêntures - 1ª Série. As novas ações participarão, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data. Em consequência de tal deliberação, o capital social subscrito e integralizado da Companhia passa de R\$ 4.076.035.438,40 (quatro bilhões, setenta e seis milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 4.475.480.552,00 (quatro bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) dividido em 5.548.498.060 (cinco bilhões, quinhentos e quarenta e oito milhões, quatrocentas e noventa e oito mil e sessenta) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 2.012.333.899 (dois bilhões, doze milhões, trezentas e trinta e três mil, oitocentas e noventa e nove) ações ordinárias e 3.536.164.161 (três bilhões, quinhentos e trinta e seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e uma) ações preferenciais.
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária. São Paulo, 15 de junho de 2020. Armando Klabin - Presidente da Mesa, Fábio Fernandes Medeiros e Joaquim Miró Neto - Secretários, Daniel Miguel Klabin, Armando Klabin, Pedro Oliva Marcilio de Sousa, José Luis de Salles Freire, Horacio Lafer Piva, Celso Lafer, Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Roberto Klabin Martins Xavier, Roberto Luiz Leme Klabin, Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, Sergio Monteiro de Carvalho Guimarães, Vera Lafer, Amaury Guilherme Bier, Mauro Gentile Rodrigues da Cunha. Certíco que o texto supra é texto autêntico da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 15 de junho de 2020, às 18h30, lavrada em livro próprio. **Fábio Fernandes Medeiros** - Secretário. JUCESP nº 257.672/20-5, em 20/07/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 14 cm

pefran
11 3885.9696